



Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº 14.270

Denomina “**Rua SEBASTIÃO CÂNDIDO FILHO**” a Rua 3 do Bairro Paiol Velho (Serra do Japi).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 23 de abril de 2024 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada “**Rua SEBASTIÃO CÂNDIDO FILHO**” a Rua 3 do Bairro Paiol Velho, na Serra do Japi, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e três de abril de dois mil e vinte e quatro (23/04/2024).

ANTONIO CARLOS ALBINO

Presidente



